



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2023/GAB/PMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E
PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E RPVs DO MUNICÍPIO DE
ÓBIDOS/PA.**

**Nota Explicativa: ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA LEI Nº 5.886/2021 – CÂMARA DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS / RPV / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2023/GAB/PMO

"DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA CÂMARA VDE CONCLIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 5.886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA DAR CONHECIMENTO POR CHAMADA PÚBLICA AOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS CRÉITOS INSCRITOS POR PRECATÓRIO OU REQUISITÓRIO NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL."

1. Objeto do Edital:

Pelo presente Edital a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos títulos inscritos em Precatório e Requisitório (RPV) contida na relação do Anexo I que integra a presente, construída em obediência à ordem de preferência constitucionalmente privilegiada.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Precatório e de RPV, serve o presente Edital para chamar os interessados a participarem da **semana de conciliação** que será realizada pela Câmara de Conciliação, no período de **08 a 12 de maio de 2023, no horário de 08 às 18h, salvo no dia 12, cujo horário será de 08 as 12h**, por meio de audiências públicas, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – CEP: 68.250-000 – Óbidos, com vistas a resolução das pendências para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada.

As audiências poderão ainda serem realizadas de forma remota para credores que se encontrarem fora da sede do Município no período da semana de conciliação.

Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Óbidos – Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 5.886/2021, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatório, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 2º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 2º da mencionada legislação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

2. Justificativa da PMO:

Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação desde a sua criação em Outubro de 2021, não alcançou os resultados pretendidos, restando imprimir maior eficiência nas negociações, em especial com transparência devida a todos os processos administrativos.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMO – Câmara de Conciliação do Município de Óbidos, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMO.

3. Legitimados por Chamamento Editalício:

Como destaque ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

4. Procedimentos:

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 5.886/2021, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe o Decreto Executivo nº 366/2022.

O disciplinamento trazido no Decreto em questão, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Fica autorizada a realização de audiências de conciliação presenciais e/ou virtuais, ficando desde logo informado o endereço para os interessados legitimados formarem os endereços de Email diretamente no endereço da Prefeitura Municipal de Óbidos PMO pmosemad@gmail.com.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, *caput*, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos a dívida pública de Precatório e RPV.

5. Disposições Finais:

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais¹, bem assim, no Diário Oficial do Estado – DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Óbidos na rede mundial², além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicização do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Óbidos/PA; 17 de maio de 2023.



**JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DE ÓBIDOS**

¹ <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

² <https://obidos.pa.gov.br/>



PREFEITURA DE
ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

End.: Rua Dep. Raimundo Chaves Nº338 - Centro - Óbidos/PA

CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 99115 – 8259

1

PROCESSO	R P V	PARTES	VALOR	DATA:
0000111-78.2001.8.14.0035	001/2023-RPV	FATIMA SANTOS DA ROCHA (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 8.470,83	25/01/2023 09:58
0000212-18.2001.8.14.0035	003/2023-RPV	DINAIR DA SILVA SIROTHEAU (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (REQUERIDO)	R\$ 457,85	06/02/2023 15:33
0000107-41.2001.8.14.0035	004/2023-RPV	MARIA DE JESUS PIMENTEL DO AMARAL (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 4.221,06	06/02/2023 17:12
0000167-14.2001.8.14.0035	005/2023-RPV	JOAQUIM ALVES FIGUEIRA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 4.400,51	06/02/2023 17:12
0000089-78.2005.8.14.0035	007/2023-RPV	JOZINO VIEIRA CAMPOS (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (REQUERIDO)	R\$ 1.269,20	07/02/2023 17:36
0000168-86.2007.8.14.0035	009/2023-RPV	CARINA MESQUITA DE AZEVEDO (EXEQUENTE) TIENE DAS GRAÇAS MARINHO LEÃO (EXEQUENTE) RAIMUNDO CHAVES MOREIRA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 2.157,53	13/02/2023 16:55
0000478-63.2005.8.14.0035	010/2023-RPV	MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 6.907,37	13/02/2023 20:14
0000729-08.2010.8.14.0035	012/2023-RPV	MARIA EDWIGES PEREIRA LOBATO FARIAS (EXEQUENTE) CARLA CRISTIANE LOBATO FARIAS (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 11.432,03	17/02/2023 13:39
0000190-86.2003.8.14.0035	037/2022-RPV	ROSANGELA VASCONCELOS BRANDÃO (REQUERENTE) RAIMUNDO GARCIA DA SILVA (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (REQUERIDO)	R\$ 1.924,87	10/06/2022 11:18
0000222-23.2005.8.14.0035	038/2022-RPV	MARIA DO CARMO CORREA PINTO (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (REQUERIDO)	R\$ 203,75	10/06/2022 11:18
0000212-18.2021.8.14.0035	065/2022-RPV	DINAIR DA SILVA SIROTHEAU (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (REQUERIDO)	R\$ 3.052,34	12/09/2022 15:35
0801118-71.2021.8.14.0035	068/2022-RPV	LUCIA HELENA RIBEIRO GOMES (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 6.711,65	20/09/2022 10:19
0801119-56.2021.8.14.0035	069/2022-RPV	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MOREIRA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 5.868,90	20/09/2022 10:19



PREFEITURA DE
ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
End.: Rua Dep. Raimundo Chaves Nº338 - Centro - Óbidos/PA
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 99115 – 8259

2

PROCESSO	R P V	PARTES	VALOR	DATA:
0801108-27.2021.8.14.0035	070/2022-RPV	ARTENILSA DE SOUZA FARIAS (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 3.050,73	20/09/2022 10:19
0801117-86.2021.8.14.0035	071/2022-RPV	ORDECI GARCIA DA PENHA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 6.101,50	20/09/2022 11:58
0801137-77.2021.8.14.0035	072/2022-RPV	IVONE LOPES SIQUEIRA	R\$ 5.106,33	
0801138-62.2021.8.14.0035	073/2022-RPV	MARIA ZENILDA DOS SANTOS PALHETA	R\$ 5.527,27	
0801099-65.2021.8.14.0035	074/2022-RPV	ELISANE GOMES VIANA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 5.023,17	20/09/2022 11:58
0801139-47.2021.8.14.0035	075/2022-RPV	JOSÉ GUILHERME COUTO SARRAZIN (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 4.146,73	20/09/2022 14:49
0801088-36.2021.8.14.0035	076/2022-RPV	ORLENE UIARA DE SOUZA SANTOS (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 8.680,54	20/09/2022 15:14
0801087-51.2021.8.14.0035	077/2022-RPV	RONICLEI DE LIMA BRELAZ (EXEQUENTE) DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	MUNICIPIO R\$ 9.209,99	20/09/2022 15:14
0000211-33.2001.8.14.0035	091/2022-RPV	ANTONIO ERALDO PINHEIRO (REQUERENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 3.298,16	12/12/2022 19:15
0801030-33.2021.8.14.0035	093/2022-RPV	DELVAIR DA ROCHA VIEIRA (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 5.886,37	14/12/2022 11:16
0801041-62.2021.8.14.0035	094/2022-RPV	LOURDES MACAMBIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 5.070,52	14/12/2022 11:16
0000148-66.2005.8.14.0035	096/2022-RPV	FRANCISCO FIGUEIRA GOMES (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 2.335,76	19/12/2022 13:03
0000236-07.2005.8.14.0035	041/2021-RPV	MARIA RODRIGUES DE BRITO (EXEQUENTE) MUNICIPIO DE ÓBIDOS (EXECUTADO)	R\$ 8.898,29	06/02/2023 10:28
0003594-96.2013.8.15.0035	031/2020-RPV	ANANIAS BRAGA DA SILVA	R\$ 39.330,00	14/02/2023 18:02
0000849-29.2009.8.14.0035	033/2020-RPV	ALDAMIRO DOLZANE COUTO	R\$ 2.644,00	16/02/2023 15:00